

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

006/2016

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso
de suas legais atribuições, etc.;

Propõe à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao *Time de Gateball de Santa Fé do Sul* por sagrar-se **CAMPEÃO do 33º Campeonato Brasileiro de Gateball**, que aconteceu em São José do Rio Preto nos dias 14 e 15 de maio e teve a participação de 163 equipes.

O gateball é um esporte apreciado por uma grande faixa etária, da criança ao idoso. Sua regra é simples e o desgaste físico moderado, sendo excelente esporte onde o trabalho em equipe e o raciocínio para elaborar táticas tem papel fundamental.

A recente conquista é um feito espetacular para a sociedade que acredita no potencial, na vontade e dedicação destes valorosos jogadores. A qualidade do Gate-Ball praticado pelos jogadores da Associação Cultural e Esportiva de Santa Fé do Sul Clube Nipo-Brasileiro de Santa Fé do Sul, aliada a excelente organização da diretoria, resulta em sucesso, e as conquistas da equipe é motivo de orgulho e admiração para os cidadãos santafessulenses pois nos últimos anos a equipe vem elevando o nome do nosso município ao topo dos mais importantes torneios no país e espera continuar a receber a colaboração, o apoio e a torcida de todos.

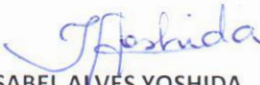
É com imensa honra e satisfação que parabenizo essa valorosa equipe, que mesmo diante de adversidades conquistou seu merecido e tão batalhado destaque. Que a vitória estampada no brilho da medalha, lhe permita vencer sempre os desafios e as competições.

Que cópia desta, porém, sincera e justa homenagem seja endereçada aos Senhores **SERGIO KOBAYAKAWA, JOÃO VITOR, MAURICIO KOBAYAKAWA, KENNY HOKAZONO, WILTER MARCOS, VICTOR HOKAZONO e MARCOS HOKAZONO**, integrantes da *Equipe de Gateball da Associação Cultural e Esportiva de Santa Fé do Sul Clube Nipo-Brasileiro de Santa Fé do Sul*, externando os encômios desta edilidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de junho de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

14 JUN 2016


ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereadora PSDB

